

## **PROJETO DE LEI Nº 18.448/2009**

Declara de Utilidade Pública a Associação dos Moradores e Produtores de Riacho da Onça, situada no Município de Queimadas - Bahia.

### **A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação dos Moradores e Produtores de Riacho da Onça, sociedade civil sem fins lucrativos, com sede e foro no Município de Queimadas, inscrita no CNPJ sob o número 13.899.653/0001-04.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário

**Sala das Sessões, 1 de outubro de 2009**

**Deputado Joélcio Martins**

## **JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Lei visa reconhecer e declarar de Utilidade Pública a Associação dos Moradores e Produtores de Riacho da Onça, sociedade civil sem fins lucrativos, com sede no Distrito de Coronel João Borges, Município de Queimadas/Bahia.

A Associação alhures referida, tem por finalidade promover o desenvolvimento da comunidade local realizando obras e ações ligadas à cultura e ao esporte que visam conscientizar os associados do processo político e social disseminando a idéia que unidos eles ganham forças para melhorar a realidade da vida no campo.

A proposição encontra-se devidamente instruída com os documentos necessários à concessão pleiteada.

Sala das Sessões, 29 de setembro de 2009.

JOÉLCIO MARTINS DA SILVA  
Deputado Estadual - PMDB